



Aprovado em
19/08/2022

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Indicação Legislativa nº 179/2022

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
09/06/22
Ass. 
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

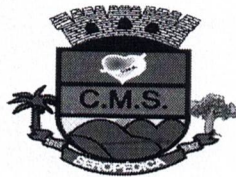
SIZENANDO FERNANDES PAIXAO (Nando Paixão) AVANTE-RJ, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.**

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Senado Federal para adoção do sistema eletrônico de processamento legislativo oferecido gratuitamente pelo Programa Interlegis, denominado Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, cujo objetivo é eliminar o uso de papel, tornar mais transparente, eficiente e econômico tanto o processo legislativo quanto o processo administrativo no âmbito da Câmara Municipal.

Como sabemos, hoje, nesta Casa de Leis, todo o processo legislativo e também o processo administrativo se dá por meio de autos físicos - desde um simples ofício até um projeto de emenda à Lei Orgânica - fazendo com que os procedimentos legislativos demandem uma enorme quantidade de papel, tinta, burocracia, tempo, dinheiro e opacidade.

Tais circunstâncias soam ainda mais inadequadas dada a revolução comunicacional e tecnológica que atravessamos: tribunais, casas legislativas Brasil adentro (inclusive as sessões e reuniões desta Câmara), além das principais comunicações nacionais e internacionais... Progressivamente as instituições públicas vêm modernizando seu funcionamento nesse sentido.

A solução desenvolvida pelo Programa Interlegis (SAPL) oferece a alternativa ideal para que, finalmente, esta Casa migre do atual sistema de trâmite físico dos processos administrativo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

e legislativo para um sistema moderno, seguro, gratuito e atualmente utilizado em inúmeras Câmaras e Assembleias pelo Brasil, e que, além disso: atende às determinações da Lei n.º 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação; promove a gestão transparente da informação; proteção da informação; garante sua disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade; assegura a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações do Poder Legislativo Municipal; permite maior segurança, transparência e economicidade nos processos; amplia a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação; e facilita o acesso do cidadão às informações do Poder Legislativo.

Por todo o exposto, indico à Mesa Diretora a implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL por meio da celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Senado Federal, sem ônus para a Câmara Municipal de Seropédica.

Informamos, ainda, que o passo-a-passo para a solicitação da implementação do SAPL encontra-se disponível no seguinte URL: <https://www.interlegis.leg.br/produtos-servicos/sapl>

Sem mais pelo presente, com os cumprimentos e manifestação de estima consideração.

Plenário Vereador Ézio Cabral Seropédica, 08 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Sizenando Fernandes Paixão
Vereador
Matrícula: 1496/2017

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador - Avante/RJ